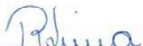


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2025 às 10h40min, a Av. Mato Grosso, 3750 - Bairro: Umuarama, nesta cidade e Comarca de Uberlândia, em cumprimento ao mandado número 01 (um) do MM. Juiz de Direito da 1ª UJ - 5º JD Cível, extraído dos autos do processo 5021098-44.2023, onde figura como requerente W.L. Acabamentos Ltda e requerido Construtora Cássio e Adriano Ltda, observando as formalidades legais, procedi a avaliação do bem abaixo descrito:

Um imóvel situado nesta cidade, no bairro Umuarama a Av. Mato Grosso, 3750, constituído pelo apartamento número 802 do bloco B, localizado no sétimo pavimento do Residencial Queens Residence, com área privativa coberta de 64,81m², área de garagem de 21,60m², correspondendo as vagas de número 150 (cento e cinquenta) e 176 (cento e setenta e seis), área comum de 9,21m², área total de 95,62m², fração ideal de 0,0070, cota de 44,64m² do terreno composto pelos lotes número 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 da quadra de número 03 (três), conforme matrícula número 175.519 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG.

Apartamento constituído por 03 (três) quartos, sendo um suíte, sala e cozinha conjugada, banheiro social, pequena lavanderia e sacada. Banheiros com paredes revestidas, box vidro, louças conservadas. Piso em porcelanato, janelas estilo venezianas, porta de acesso a sacada em vidro temperado, cozinha com armários planejados, teto sala com decoração em gesso, porta sala em madeira. Imóvel em bom estado de conservação. Sendo assim, avalio o imóvel em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Avaliação feita pelo valor de mercado, método comparativo com informações obtidas com corretores da cidade. Para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido, segue devidamente assinado.



Rosilda Mota de Lima
Oficiala de Justiça Avaliadora
PJPI: 30283 - 6

